



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VII - Nº. 034 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SÁBADO 27 DE FEVEREIRO DE 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 458, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

"Institui a 'Semana do Bebê' no Município de Passa e Fica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, em âmbito municipal, a SEMANA DO BEBÊ, devendo ser realizada anualmente na segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2º Na realização das atividades alusivas à SEMANA DO BEBÊ poderão ser utilizados recursos financeiros procedentes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doações de terceiros, repasses advindos do Estado e da União, Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, bem como, outras fontes a ser indicadas por Decreto anual do Prefeito, e serão regidos por Cronograma elaborado por Comissão Executiva que será nomeada pelo Prefeito, dentre representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A Comissão Executiva, que também proporá as atividades e organizará a SEMANA DO BEBÊ, será composta de 08 (oito) membros.

Art. 3º Os casos omissos nesta Lei poderão ser supridos por meio de Decreto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de fevereiro de 2016; 53º da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 459, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

"Aprova o Plano Municipal da Primeira Infância e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal da Primeira Infância, nos termos do Anexo Único desta Lei, a ser desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Passa e Fica através de ações conjuntas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, com a colaboração dos demais órgãos do Poder Executivo Municipal, com vistas a prevenção, orientação e prestação de serviços qualificados ao público alvo referenciado, no Município de Passa e Fica/RN.

Art. 2º O Plano será executado através das Secretarias referenciadas no art. 1º, que constituirá uma agenda de reuniões mensais para debater a situação da criança e do adolescente do município, de acordo com as demandas apresentadas pelos representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais de Educação, de Assistência Social e de Saúde.

Art. 3º O Plano está regido pelos seguintes princípios:

1. O Reconhecimento da Criança e do Adolescente como Sujeitos de Direitos;
2. O Respeito aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes assegurados nas Normas Nacionais e Internacionais existentes;
3. A Igualdade e Respeito à Diversidade;
4. A Universalidade dos Direitos e das Políticas;
5. A Equidade e Justiça;
6. A Garantia de Prioridade Absoluta;
7. A Participação e Controle Social;
8. Articulação das Várias Esferas de Poder e entre Governo e Sociedade Civil;
9. A Articulação, Integração e Inter-setorialidade das Políticas, Programas e Serviços;

Art. 4º O Plano tem como base, o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, onde são considerados cinco eixos prioritários que serviram para a sua organização, sendo eles:

- Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos;
- Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos;
- Eixo 5 – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Art. 5º Através dos seus eixos, das suas ações e dos agentes envolvidos, o Plano estabelece estratégias para a prevenção, orientação e prestação de serviços qualificados ao público alvo aqui referenciado.

Art. 6º No que couber, esta Lei será regulamentada por Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de fevereiro de 2016; 53º da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 460, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a desafetação e doação de terreno para fim de construção de uma unidade comercial neste município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, autorizado a fazer doação para o Sr. Rivaldo Pessoa Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 727.611 SSP-RN, inscrito no CPF nº. 054.393.394-69, do imóvel abaixo descrito:

I - Imóvel: Um lote de terra, situado no Distrito 1, Setor 03, Quadra 092, desta cidade de Passa e Fica,

com a área total de 5,96 m² (cinco vírgula noventa e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: 2,50 metros com terreno do Sr. Aduino Damázio; ao sul: 2,00 metros com terreno da Prefeitura Municipal de Passa e Fica destinado ao funcionamento de estação elevatória; a leste: 2,30 metros com terreno da Prefeitura Municipal de Passa e Fica destinado ao funcionamento de estação elevatória; a oeste: 3,00 metros com a Av. Celso Lisboa.

§ 1º. A doação de que trata o caput será feita mediante emissão de Título Definitivo de Propriedade emitido pelo Departamento de Tributação do Município.

§ 2º. Fica desafetada a área descrita no inciso I deste artigo, perdendo sua atual destinação pública, passando a fazer parte da categoria de bens dominiais do Município de Passa e Fica.

§ 3º. Após a aprovação da Lei, o donatário deverá registrar o imóvel no Cartório de Registro de Imóveis local, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data da publicação, sob pena do imóvel ser reintegrado ao patrimônio do Município de Passa e Fica.

§ 4º. Os custos oriundos da referida transmissão são de responsabilidade do beneficiário.

Art. 2º A área de terreno urbano objeto da doação, destina-se às instalações de um prédio comercial.

Parágrafo único: Desvirtuado o fim da doação e caso o prédio comercial não seja construído dentro do prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Lei, a área de terreno e suas respectivas acessões, reverterão ao patrimônio do Município independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de fevereiro de 2016; 53º da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 461, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede elevação salarial nas remunerações dos profissionais do magistério público da educação básica e dá outras especificações."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Passa e Fica/RN autorizado a reajustar em 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), as remunerações dos profissionais do magistério público municipal da educação básica.

Art. 2º As despesas indicadas no art. 1º serão financiadas por conta da cota-parte do Fundeb 60%, quando, sendo insuficiente, permitirá a administração recorrer a outras fontes de recursos para cobertura dos gastos ora autorizados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria específica, constante na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de fevereiro de 2016; 53º da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 461/2016 ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO ANO 2016 PISO SALARIAL ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008

Tabela de vencimentos referente à carga horária de 40 horas semanais					
ANOS	0 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	20 a 25
NÍVEIS	A	B	C	D	E
PNMN	R\$ 2.135,64	R\$ 2.242,42	R\$ 2.354,54	R\$ 2.472,27	R\$ 2.595,88
PNS-I	R\$ 2.285,13	R\$ 2.399,39	R\$ 2.519,36	R\$ 2.645,33	R\$ 2.777,60
PNE-II	R\$ 2.445,09	R\$ 2.567,35	R\$ 2.695,72	R\$ 2.830,50	R\$ 2.972,03
PNM-III	R\$ 2.640,70	R\$ 2.772,74	R\$ 2.911,37	R\$ 3.056,94	R\$ 3.209,79
PND-IV	R\$ 3.036,81	R\$ 3.188,65	R\$ 3.348,08	R\$ 3.515,48	R\$ 3.691,26

Tabela de vencimentos referente à carga horária de 30 horas semanais					
ANOS	0 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	20 a 25
NÍVEIS	A	B	C	D	E
PNMN	R\$ 1.601,73	R\$ 1.681,82	R\$ 1.765,91	R\$ 1.854,20	R\$ 1.946,91
PNS-I	R\$ 1.713,85	R\$ 1.799,54	R\$ 1.889,52	R\$ 1.984,00	R\$ 2.083,20
PNE-II	R\$ 1.833,82	R\$ 1.925,51	R\$ 2.021,79	R\$ 2.122,88	R\$ 2.229,02
PNM-III	R\$ 1.980,53	R\$ 2.079,55	R\$ 2.183,53	R\$ 2.292,71	R\$ 2.407,34
PND-IV	R\$ 2.277,61	R\$ 2.391,49	R\$ 2.511,06	R\$ 2.636,61	R\$ 2.768,44

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, SÁBADO 27 DE FEVEREIRO DE 2016



Legenda: PNMN: Profissional Nível Base (habilitação: Magistério)
PNS-I: Profissional Nível I (habilitação: Licenciatura plena ou graduação)
PNE-II: Profissional Nível II (habilitação: Especialização - 360 horas)
PNM-III: Profissional Nível III (habilitação: Mestrado)
PND-IV: Profissional Nível IV (habilitação: Doutorado)

Progressão: Entre as Classes = 5%
Entre os Níveis Base e I = 7%
Entre os Níveis I e II = 7%
Entre os Níveis II e III = 8%
Entre os Níveis III e IV = 15%

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 462, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre o valor a ser pago pelo Município aos servidores públicos municipais no âmbito do Poder Executivo Municipal de Passa e Fica/RN, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º Aos servidores ocupantes dos cargos efetivos listados abaixo, o Município pagará, a título de remuneração, o valor que se segue:

I – Agente de Serviços Administrativos – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
II – Agente de Serviços Especializados – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
III – Auxiliar de Consultório Dentário – R\$ 900,00 (novecentos reais);
IV – Motorista – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
V – Técnico Agrícola – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
VI – Técnico de Enfermagem – R\$ 900,00 (novecentos reais);
VII – Técnico em Edificações – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
VIII – Técnico em Meio Ambiente – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
IX – Tratorista – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Os valores previstos no artigo anterior são assegurados aos servidores contratados temporariamente para desempenhar funções equivalentes.

Art. 4º O Anexo III da Lei nº 454, de 04 de novembro de 2015, passará a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 5º Os gastos decorrentes do presente projeto de Lei serão cobertos através da receita advinda do Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 457/2015.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de fevereiro de 2016; 53ª da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 462/2016
ANEXO ÚNICO

PADRÕES BÁSICOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

Padrão de Vencimento	Remuneração R\$
CC-01	2.500,00
CC-02	2.000,00
CC-03	1.800,00
CC-04	1.750,00
CC-05	1.700,00
CC-06	1.500,00
CC-07	1.300,00
CC-08	1.200,00
CC-09	1.100,00
CC-10	1.000,00
CC-11	900,00

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 463, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a inclusão do Anexo V ao plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e incluído no Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público do Município de Passa e Fica/RN, o ANEXO V – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme especificações constantes do Anexo em referência parte integrante da presente Lei e do PCCS.

Art. 2º Os cargos constantes do Anexo V deixam de integrar a Estrutura Administrativa Geral da Prefeitura Municipal para fazer parte exclusivamente do Plano de Cargos e Salários do Magistério,

ficando, porém, sujeitos às disposições gerais do Estatuto do Servidor naquilo em que o PCCS for omissivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de fevereiro de 2016; 53ª da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 463/2016
ANEXO V

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT. VAGAS	VALOR R\$
Assessor de Projetos Educacionais	CC-7	01	1.300,00
Coordenador de Ensino de Artes/Música	CC-9	02	1.100,00
Coordenador de Núcleo Educacional	CC-9	10	1.100,00
Coordenador de Ensino de Informática	CC-9	03	1.100,00
Coordenador Escolar	CC-7	13	1.300,00
Diretor de Creche Rural	CC-8	07	1.200,00
Diretor Escolar I	CC-2	01	2.000,00
Diretor Escolar II	CC-3	01	1.800,00
Diretor Escolar III	CC-6	05	1.500,00
Diretor Escolar IV	CC-10	01	1.000,00
Orientador Escolar	CC-8	10	1.200,00
Subcoordenador Escolar	CC-8	04	1.200,00
Supervisor Escolar	CC-9	10	1.100,00
Vice-Diretor Escolar I	CC-6	01	1.500,00
Vice-Diretor Escolar II	CC-7	01	1.300,00
Vice-Diretor Escolar III	CC-8	05	1.200,00

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2016
SEGUNDA CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/RN, torna público que realizará sessão pública no dia 04 de Março de 2016 às 09h00min segunda chamada para o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços visando a Contratação de empresa para serviços emergenciais de limpeza, recuperação, escavação e aumento da capacidade de pequenos barreiros na zona rural do Município de Passa e Fica. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000 no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Passa e Fica/RN, em 26 de Fevereiro de 2016.
Elayne Dinara Cordeiro da Silva
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 004/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2016

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Pedro Augusto Lisboa, inscrita no CPF nº 175.290.504-00 e RG: 281.688-1TEP/RN, e o proponente Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 004/2016 - PROCESSO nº 02.040-008/2016, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: R AMARO DO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 22.355.278/0001-14
ENDEREÇO: Rua Honório Ribeiro Dantas, 1722, Sala 01, Empresarial Jerson Nunes, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.054-750
TELEFONE: (84) 99691-4318 / 98806-7650 E-MAIL: richellamaro009@gmail.com

AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA
KIT CRECHE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 03 PASSA E FICA, SÁBADO 27 DE FEVEREIRO DE 2016



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	ESTOJO – Composição Nylon - Fechamento zíper - dimensões do produto 6 x 19 x 7cm - Peso líquido aproximado do produto 90g, na cor Azul Royal. OBS.: O ESTOJO DEVE CONTER O TIMBRE IMPRESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN.	RAN	UND	850	R\$ 3,20	R\$ 2.720,00
06	MOCHILA INFANTIL – mochila quadrada, confeccionada em vinil, tamanho 30 x 22 x 8 cm, nas cores azul turquesa (em seu corpo) e azul claro (nos detalhes). OBS.: A MOCHILA DEVE CONTER O TIMBRE IMPRESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN.	RAN	UND	850	R\$ 12,50	R\$ 10.625,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.345,00

VALOR LOTE 01 - KIT CRECHE R\$ 13.345,00 (treze mil trezentos e quarenta e cinco reais).

KIT DO 1º AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	BOLSA / MOCHILA – Tipo de fecho zíper – Peso suportado 5 kg – Material/ composição poliéster – Característica alça de ombro ajustável – Altura 42 cm – Largura 30 cm – Profundidade 18 cm – Peso 690 g, na cor Azul Royal. OBS.: A MOCHILA DEVE CONTER O TIMBRE IMPRESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN.	RAN	UND	600	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
06	ESTOJO – Composição Nylon - Fechamento zíper - dimensões do produto 6 x 19 x 7cm - Peso líquido aproximado do produto 90g, na cor Azul Royal. OBS.: O ESTOJO DEVE CONTER O TIMBRE IMPRESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN.	RAN	UND	600	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.994,00

KIT DO 1º AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 11.994,00 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais).

KIT DO 4º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	BOLSA / MOCHILA – Tipo de fecho zíper – Peso suportado 5 kg – Material/ composição poliéster – Característica alça de ombro ajustável – Altura 42 cm – Largura 30 cm – Profundidade 18 cm – Peso 690 g. OBS.: A MOCHILA DEVE CONTER O TIMBRE IMPRESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN.	RAN	UND	700	R\$ 20,99	R\$ 14.693,00
07	ESTOJO – Composição Nylon - Fechamento zíper - dimensões do produto 6 x 19 x 7cm - Peso líquido aproximado do produto 90g, na cor Azul Royal. OBS.: O ESTOJO DEVE CONTER O TIMBRE IMPRESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN.	RAN	UND	700	R\$ 3,09	R\$ 2.163,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.856,00

KIT DO 4º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 16.856,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Valor Global R\$ 42.195,00 (quarenta e dois mil cento e noventa e cinco reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 02 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 08.144.982/0001-05

R AMARO DO NASCIMENTO-ME
CNPJ: 22.355.278/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 004/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2016

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Pedro Augusto Lisboa, inscrita no CPF nº 175.290.504-00 e RG: 281.688-ITEP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 004/2016 - PROCESSO nº 02.040-008/2016, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: JOSE NILSON DUARTE VAREJISTA - ME

CNPJ: 03.197.025/0001-15

ENDEREÇO: Rua Ana Pontes, 207, Centro – Santo Antônio/RN – CEP: 59.255-000

TELEFONE: (84) 3282-2064 E-MAIL: viasateleetrocell@hotmail.com

AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA

KIT CRECHE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 04 PASSA E FICA, SÁBADO 27 DE FEVEREIRO DE 2016



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	COLEÇÃO DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES – Características do produto cores vivas e intensas – Mina macia e resistente – Atóxico – Composição resinas, pigmentos e ceras – Altura 175 mm Diâmetro 7 mm – Corpo sextavado.	Leo & Leo	UND	850	R\$ 3,29	R\$ 2.796,50
	VALOR TOTAL					R\$ 2.796,50

VALOR LOTE 01 - KIT CRECHE R\$ 2.796,50 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

KIT DO 1º AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	COLEÇÃO DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES – Características do produto cores vivas e intensas – Mina macia e resistente – Atóxico – Composição resinas, pigmentos e ceras – Altura 175 mm Diâmetro 7 mm – Corpo sextavado.	Leo & Leo	UND	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
	VALOR TOTAL					R\$ 2.280,00

KIT DO 1º AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

KIT DO 4º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Composição do produto: resinas termoplásticas – Tinta à base de corantes orgânicos e solventes - Ponta de latão – Esfera de tungstênio – Cor da tinta VERMELHA – Ponta fina 0.8 mm.	Compactor	UND	700	R\$ 0,50	R\$ 350,00
	VALOR TOTAL					R\$ 350,00

KIT DO 4º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

KIT DO 6º AO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Composição do produto: resinas termoplásticas – Tinta à base de corantes orgânicos e solventes - Ponta de latão – Esfera de tungstênio – Cor da tinta VERMELHA – Ponta fina 0.8 mm.	Compactor	UND	450	R\$ 0,60	R\$ 270,00
	VALOR TOTAL					R\$ 270,00

KIT DO 6º AO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

KIT DO 8º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Composição do produto: resinas termoplásticas – Tinta à base de corantes orgânicos e solventes - Ponta de latão – Esfera de tungstênio – Cor da tinta VERMELHA – Ponta fina 0.8 mm.	Compactor	UND	350	R\$ 0,60	R\$ 210,00
	VALOR TOTAL					R\$ 210,00

KIT DO 8º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

KIT EJA DO 1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Composição do produto: resinas termoplásticas – Tinta à base de corantes orgânicos e solventes - Ponta de latão – Esfera de tungstênio – Cor da tinta VERMELHA – Ponta fina 0.8 mm.	Compactor	UND	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
	VALOR TOTAL					R\$ 180,00

KIT EJA DO 1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

KIT EJA DO 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	CADERNO DE 12 MATÉRIAS – Categoria caderno universitário – Capa dura – Número de folhas 240 – Papel off set – Plástico interno sim – folhas pautadas sim – Matérias 12 - Formato da folha 200 x 275 cm – dimensões do produto (cm) 275 x 200 x 22 cm.	Jandaia	UND	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Composição do produto: resinas termoplásticas – Tinta à base de corantes orgânicos e solventes - Ponta de latão – Esfera de tungstênio – Cor da tinta VERMELHA – Ponta fina 0.8 mm.	Compactor	UND	350	R\$ 0,60	R\$ 210,00
	VALOR TOTAL					R\$ 4.410,00

KIT EJA DO 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 05 PASSA E FICA, SÁBADO 27 DE FEVEREIRO DE 2016



Valor Global R\$ 10.496,50 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 02 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 08.144.982/0001-05

JOSE NILSON DUARTE VAREJISTA—ME
CNPJ: 03.197.025/0001-15

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 004/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Pedro Augusto Lisboa, inscrita no CPF nº 175.290.504-00 e RG: 281.688-ITEP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 004/2016 – PROCESSO nº 02.040-008/2016, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: B M TINOCO DE ANDRADE - ME

CNPJ: 14.337.094/0001-01

ENDEREÇO: Rua General Oliveira Galvão, 1045, Sala 02, Tirol – Natal/RN – CEP: 59.015-120

TELEFONE: (84) 3211-0528 E-MAIL bmtinoco1@hotmail.com

AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BORRACHA PONTEIRA – Cor predominante branca - Dimensões do produto 2,9 x 2 x 0,06 cm – Peso 4g – Atóxico – Composição resina plástica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos.	LEO LEO	UND	850	R\$ 0,15	R\$ 127,50
02	CADERNO 48 FOLHAS – Tipo de caderno brochura – Capa dura – Número de páginas 48 – Dimensões do produto 14,8 x 20,2 cm.	JANDAIA	UND	850	R\$ 2,52	R\$ 2.142,00
05	LÁPIS GRAFITE – Grafite HB – Corpo Preto – Atóxico – Composição resina, pigmentos e cera – Altura 175 mm – Diâmetro 7 mm, .	LEO LEO	UND	850	R\$ 0,20	R\$ 170,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.439,50

VALOR LOTE 01 - KIT CRECHE R\$ 2.439,50 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

KIT DO 1º AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	BORRACHA PONTEIRA – Cor predominante branca - Dimensões do produto 2,9 x 2 x 0,06 cm – Peso 4g – Atóxico – Composição resina plástica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos.	LEO LEO	UND	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00
04	CADERNO DE 10 MATÉRIAS – Categoria caderno universitário – números de matérias 10 – Capa dura – Número de páginas 200 – Formato da folha 200 x 275 cm – dimensões do produto (cm) 275 x 200 x 22 cm – Peso líquido 850g - Papel off set – Plástico interno sim – folhas pautadas sim.	MAXIMA	UND	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
07	LÁPIS GRAFITE – Grafite HB – Corpo Preto – Atóxico – Composição resina, pigmentos e cera – Altura 175 mm – Diâmetro 7 mm.	LEO LEO	UND	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.180,00

KIT DO 1º AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

KIT DO 4º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	CADERNO DE 12 MATÉRIAS – Categoria caderno universitário – Capa dura – Número de folhas 240 – Papel off set – Plástico interno sim – folhas pautadas sim – Matérias 12 - Formato da folha 200 x 275 cm – dimensões do produto (cm) 275 x 200 x 22 cm.	MAXIMA	UND	700	R\$ 10,30	R\$ 7.210,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.210,00

KIT DO 4º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais)

KIT DO 6º AO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	CADERNO DE 12 MATÉRIAS – Categoria caderno universitário – Capa dura – Número de folhas 240 – Papel off set – Plástico interno sim – folhas pautadas sim – Matérias 12 - Formato da folha 200 x 275 cm – dimensões do produto (cm) 275 x 200 x 22 cm.	MAXIMA	UND	450	R\$ 10,30	R\$ 4.635,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.635,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 06 PASSA E FICA, SÁBADO 27 DE FEVEREIRO DE 2016



KIT DO 6º AO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais).

KIT DO 8º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	LÁPIS GRAFITE – Grafite HB – Corpo Preto – Atóxico – Composição resina, pigmentos e cera – Altura 175 mm – Diâmetro 7 mm.	LEO LEO	UND	350	R\$ 0,20	R\$ 70,00
	VALOR TOTAL					R\$ 70,00

KIT DO 8º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 70,00 (setenta reais).

KIT EJA DO 1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	CADERNO DE 10 MATÉRIAS – Categoria caderno universitário – números de matérias 10 – Capa dura – Número de páginas 200 – Formato da folha 200 x 275 cm – dimensões do produto (cm) 275 x 200 x 22 cm – Peso líquido 850g - Papel off set – Plástico interno sim – folhas pautadas sim.	MAXIMA	UND	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
05	LÁPIS GRAFITE – Grafite HB – Corpo Preto – Atóxico – Composição resina, pigmentos e cera – Altura 175 mm – Diâmetro 7 mm.	LEO LEO	UND	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
	VALOR TOTAL					R\$ 3.045,00

KIT EJA DO 1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

KIT EJA DO 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	LÁPIS GRAFITE – Grafite HB – Corpo Preto – Atóxico – Composição resina, pigmentos e cera – Altura 175 mm – Diâmetro 7 mm.	LEO LEO	UND	350	R\$ 0,25	R\$ 87,50
	VALOR TOTAL					R\$ 87,50

KIT EJA DO 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Global R\$ 23.667,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e sete reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 02 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 14.337.094/0001-01

B M TINOCO DE ANDRADE - ME
CNPJ: 08.144.982/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 004/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2016

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Pedro Augusto Lisboa, inscrita no CPF nº 175.290.504-00 e RG: 281.688-ITEP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 004/2016 - PROCESSO nº 02.040-008/2016, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME

CNPJ: 19.242.524/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Espírito Santo, 543, Loja 103, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58.030-110

TELEFONE: (83) 3507-3621 / 98777-7208 E-MAIL: casamendespb@outlook.com

AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA

KIT DO 1º AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APONTADOR – Diversas cores – Com depósito – Formato retangular anatômico – Atóxico – Composição resina termoplástica e lâmina em aço inox – Altura 22 mm – Largura 12 mm e Comprimento 25 mm.	TRIS	UND	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
	VALOR TOTAL					R\$ 474,00

KIT DO 1º AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

KIT DO 4º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 07 PASSA E FICA, SÁBADO 27 DE FEVEREIRO DE 2016



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APONTADOR – Diversas cores – Com depósito – Formato retangular anatômico – Atóxico – Composição resina termoplástica e lâmina em aço inox – Altura 22 mm – Largura 12 mm e Comprimento 25 mm.	Tris	UND	700	R\$ 0,79	R\$ 553,00
03	BORRACHA DUPLA FACE – Borracha natural – Não tóxica – Dimensões aproximadas do produto: 49,9 x 17,7 x 17 mm (C x L x P) – Cor Bicolor – Característica retangular.	Tris	UND	700	R\$ 0,34	R\$ 238,00
05	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Composição do produto: resinas termoplásticas – Tinta à base de corantes orgânicos e solventes - Ponta de latão – Esfera de tungstênio – Cor da tinta AZUL – Ponta fina 0.8 mm.	Paper Mate	UND	700	R\$ 0,48	R\$ 336,00
08	LÁPIS GRAFITE – Grafite HB – Corpo Preto – Atóxico – Composição resina, pigmentos e cera – Altura 175 mm – Diâmetro 7 mm.	Masterprint	UND	700	R\$ 0,20	R\$ 140,00
09	RÉGUA 30 CM – Composição/material: poliestireno – Corpo transparente – Escala 30 cm – Espessura 3,0 mm – Peso líquido do produto 20g.	Walleu	UND	700	R\$ 0,55	R\$ 385,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.652,00

KIT DO 4º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 1.652,00 (hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

KIT DO 6º AO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APONTADOR – Diversas cores – Com depósito – Formato retangular anatômico – Atóxico – Composição resina termoplástica e lâmina em aço inox – Altura 22 mm – Largura 12 mm e Comprimento 25 mm.	Tris	UND	450	R\$ 0,79	R\$ 355,50
02	BORRACHA DUPLA FACE – Borracha natural – Não tóxica – Dimensões aproximadas do produto: 49,9 x 17,7 x 17 mm (C x L x P) – Cor Bicolor – Característica retangular.	Masterprint	UND	450	R\$ 0,34	R\$ 153,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Composição do produto: resinas termoplásticas – Tinta à base de corantes orgânicos e solventes - Ponta de latão – Esfera de tungstênio – Cor da tinta AZUL – Ponta fina 0.8 mm.	Astral	UND	450	R\$ 0,60	R\$ 270,00
06	LÁPIS GRAFITE – Grafite HB – Corpo Preto – Atóxico – Composição resina, pigmentos e cera – Altura 175 mm – Diâmetro 7 mm.	Paper Mate	UND	450	R\$ 0,24	R\$ 108,00
07	RÉGUA 30 CM – Composição/material: poliestireno – Escala 30 cm – Espessura 3,0 mm – Peso líquido do produto 20g.	Walleu	UND	450	R\$ 0,60	R\$ 270,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.156,50

KIT DO 6º AO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 1.156,50 (hum mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

KIT DO 8º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APONTADOR – Diversas cores – Com depósito – Formato retangular anatômico – Atóxico – Composição resina termoplástica e lâmina em aço inox – Altura 22 mm – Largura 12 mm e Comprimento 25 mm.	Tris	UND	350	R\$ 0,79	R\$ 276,50
02	BORRACHA DUPLA FACE – Borracha natural – Não tóxica – Dimensões aproximadas do produto: 49,9 x 17,7 x 17 mm (C x L x P) – Cor Bicolor – Característica retangular.	Masterprint	UND	350	R\$ 0,34	R\$ 119,00
03	CADERNO DE 15 MATÉRIAS – Categoria caderno universitário – Capa dura – Número de folhas 300 – Papel off set – Plástico interno sim – folhas pautadas sim – Matérias 15 - Formato da folha 200 x 275 mm – dimensões do produto (cm) 27,5 x 20 x 3 cm.	Astral	UND	350	R\$ 13,00	R\$ 4.550,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Composição do produto: resinas termoplásticas – Tinta à base de corantes orgânicos e solventes - Ponta de latão – Esfera de tungstênio – Cor da tinta AZUL – Ponta fina 0.8 mm.	Paper Mate	UND	350	R\$ 0,60	R\$ 210,00
07	RÉGUA 30 CM – Composição/material: poliestireno – Escala 30 cm – Espessura 3,0 mm – Peso líquido do produto 20g.	Walleu	UND	350	R\$ 0,60	R\$ 210,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.365,50

KIT DO 8º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.365,50 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

KIT EJA DO 1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BORRACHA DUPLA FACE – Borracha natural – Não tóxica – Dimensões aproximadas do produto: 49,9 x 17,7 x 17 mm (C x L x P) – Cor Bicolor – Característica retangular.	Masterprint	UND	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Composição do produto: resinas termoplásticas – Tinta à base de corantes orgânicos e solventes - Ponta de latão – Esfera de tungstênio – Cor da tinta AZUL – Ponta fina 0.8 mm.	Paper Mate	UND	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
06	RÉGUA 30 CM – Composição/material: poliestireno – Escala 30 cm – Espessura 3,0 mm – Peso líquido do produto 20g.	Walleu	UND	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
VALOR TOTAL						R\$ 462,00

KIT EJA DO 1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

KIT EJA DO 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BORRACHA DUPLA FACE – Borracha natural – Não tóxica – Dimensões aproximadas do produto: 49,9 x 17,7 x 17 mm (C x L x P) – Cor Bicolor – Característica retangular.	Masterprint	UND	350	R\$ 0,34	R\$ 119,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Composição do produto: resinas termoplásticas – Tinta à base de corantes orgânicos e solventes - Ponta de latão – Esfera de tungstênio – Cor da tinta AZUL – Ponta fina 0.8 mm.	Paper Mate	UND	350	R\$ 0,60	R\$ 210,00
06	RÉGUA 30 CM – Composição/material: poliestireno – Escala 30 cm – Espessura 3,0 mm – Peso líquido do produto 20g.	Walleu	UND	350	R\$ 0,60	R\$ 210,00
VALOR TOTAL						R\$ 539,00

KIT EJA DO 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais).

Valor Global R\$ 9.649,00 (nove mil seiscentos e quarenta e nove reais).

1-CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 08 PASSA E FICA, SÁBADO 27 DE FEVEREIRO DE 2016



O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 02 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 19.242.524/0001-17

THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI – ME
CNPJ: 08.144.982/0001-01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO